



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DA PREFEITA
“MACUCO - CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”

LEI Nº 1136/2023

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE MACUCO
NO EXERCÍCIO DE 2023”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ela sanciona a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, através de Decreto, Crédito Adicional Especial no orçamento geral vigente do Município de Macuco, conforme abaixo especificado:

Unidade	02.13 – Secretaria Municipal de Agricultura
Programa de Trabalho	20.122.0013.2.026000
Fonte de Recursos	1700 – Outras Transf. Conv. ou Inst. Congêneres da União
Natureza da Despesa	3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições
Valor	R\$ 115.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no Art. 1º, são provenientes do excesso de arrecadação, conforme demonstrado no cálculo de Excesso de Arrecadação – Fonte 1700 – Outras Transf. Conv. ou Inst. Congêneres da União, constante no Anexo I:

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 09 de novembro de 2023.

MICHELLE BIANCHINI BISCÁCIO
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DA PREFEITA
“MACUCO - CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”

ANEXO I

Previsão da Receita 2023 (a)	306.000,00
Receita realizada Janeiro a Setembro/2023 (b)	440.858,51
Excesso já utilizado no exercício (c)	0,00
Excesso de arrecadação a realizar (d) = (b)-(a)-(c)	134.858,51
Valor a ser utilizado neste decreto	115.000,00